ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos três (3) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, no Plenário Teotônio Villela, por convocação do Poder Executivo e sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por secretariado por Mauro José Severiano, Luiz Santos Lacerda, Wederson Cristiano da Silva Lopes, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elias Rodrigues Ferreira, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, José Fernando de Paiva, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Maria Geli Sanches, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Thais Gomes de Souza e Valdete Fernandes Moreira. Justificaram ausência os vereadores Alfredo Paes Landim Filho e Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Teles Júnior que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor segundo secretário, vereador Wederson Lopes, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi lida a convocação que motivou a realização dessa Sessão: “Ofício nº. 040/2020/PL. Anápolis, 31 de março de 2020. Exmo. Sr. Vereador LEANDRO RIBEIRO DA SILVA. DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis. NESTA. Excelentíssimo Senhor Presidente, A par de cumprimentar Vossas Excelências e seus dignos pares CONVOCO, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município, sessões extraordinárias dessa Casa de Leis, tantas quantas forem necessárias, para votação das seguintes matérias: - Decreto nº 44.745, de 01 de abril de 2020, que “reconhece a situação de calamidade pública no Município de Anápolis/GO e dá outras providências”. - Projeto de Lei nº 006/2020 que “altera dispositivo da Lei nº 3.429, de 28 de

dezembro de 2009"; - Projeto de Lei nº 007/2020 que "Altera a Lei nº 3.219 de 29 de dezembro de 2006; e revoga a Lei nº 3.519 de 22 de novembro de 2010"; Projeto de Lei Complementar nº 008/2020 que "Implanta o Polo Industrial e Tecnológico de Anápolis – POLITEC; e altera a Lei Complementar nº 348, de 06 de julho de 2020, para criar área do Perímetro Urbano Descontínuo de Anápolis"; - Projeto de Lei Complementar nº 009/2020 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 439 de 10 de março de 2020". Solicito que, caso o projeto de lei acima mencionado se encontre no rito ordinário, seja transferido para o rito extraordinário. Sem mais para o momento, subscrevo com expressões de apreço e consideração. Atenciosamente, Roberto Naves e Siqueira. Prefeito de Anápolis". - Solicitou também que fossem lidos os projetos que motivaram a convocação para a Sessão Extraordinária: 1. **Projeto de Decreto Legislativo 042/2020**, de autoria do Prefeito. Reconhece a situação de calamidade pública no Município de Anápolis/GO e dá outras providências. 2- **Projeto de Lei Ordinária 038/2020,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivo da Lei nº 3.429, de 28 de dezembro de 2009. 3**- Projeto de Lei Ordinária 039/2020,** de autoria do Prefeito. Altera a Lei nº 3.219 de 29 de dezembro de 2006; e revoga a Lei nº 3.519 de 22 de novembro de 2010. **4- Projeto de Lei Complementar 040/2020**, de autoria do Prefeito. Implanta o Polo Industrial e Tecnológico de Anápolis – POLITEC; e altera a Lei Complementar nº 348, de 06 de julho de 2020, para criar área do Perímetro Urbano Descontínuo de Anápolis. 5- **Projeto de Lei Complementar 041/2020,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 439 de 10 de março de 2020. – Foi apresentada questão de Ordem pela vereadora Thaís Souza, solicitando inclusão em pauta do Projeto de Lei Ordinária 020/2020, de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivo à lei 2.822, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Anápolis. - A questão de Ordem foi indeferida por não ser permitida a inclusão pela Lei Orgânica do Município. - O senhor presidente desejou as boas vindas ao vereador Jakson Charles, que retornou no dia primeiro de abril deste ano,

após sua exoneração do cargo de secretário municipal de Meio Ambiente do Município de Anápolis. - O senhor presidente convidou para que comparecesse junto à Mesa Diretora o senhor Anderson José da Silva, apresentasse os documentos exigidos por lei e tomasse posse, ocupando a cadeira do vereador Luzimar Silva, licenciado nos termos do Artigo oitenta, inciso terceiro (Art. 80, III) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Foi lido o Termo de Posse: “TERMO DE POSSE DO SENHOR ANDERSON JOSÉ DA SILVA, PARA MANDATO NA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA, NO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020). Aos três (3) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta minutos (09h30), compareceu para tomar posse como vereador, no Plenário Teotônio Vilela da Câmara Municipal de Anápolis, o senhor Anderson José da Silva, eleito suplente a vereador no pleito de dois mil e dezesseis (2016) pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN), ocupando a cadeira do vereador Luzimar Silva, licenciado nos termos do Artigo oitenta, inciso terceiro (Art. 80, III) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Depois de apresentados os documentos exigidos, o senhor Anderson José da Silva prestou o compromisso de juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual; observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Anápolis; promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido”. Concluídas todas as formalidades, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Leandro Ribeiro da Silva, declarou-o empossado como vereador pelo Município de Anápolis, de acordo com o determinado pelo Artigo quinze (15), inciso I (primeiro) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavro o presente termo, que será assinado pelo empossado, pelo presidente da Câmara Municipal e pelos demais vereadores presentes.” O senhor presidente solicitou que o senhor Anderson José prestasse o seu juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual; observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Anápolis; promover o bem

coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Logo após, o senhor presidente declarou o senhor Anderson José empossado como vereador do Município de Anápolis, e assinou o termo de posse e convidou a todos os vereadores presentes que fizessem o mesmo. - Foi apresentada Questão de Ordem pela vereadora Professora Geli Sanches, solicitando leitura e votação de Requerimento de sua autoria, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei 040/2020 e 041/2020. A questão de Ordem foi deferida pelo senhor presidente. Consultado o plenário, a solicitação de retirada dos Projetos foi rejeitada por maioria dos presentes, com quatro (4) votos em contrário (Professora Geli Sanches, Luiz Lacerda, Lisieux Borges e Pastor Elias Ferreira). Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h54), em conformidade com o determinado pelo artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para reunião da Comissão Mista, sob presidência da vereadora Thaís Souza. - Às dez horas e trinta e um minutos (10h31) o senhor presidente determinou o reinício da Sessão. ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Decreto Legislativo 042/2020**, de autoria do Prefeito. Reconhece a situação de calamidade pública no Município de Anápolis/GO e dá outras providências. Aprovado por vinte e um (21) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 038/2020,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivo da Lei nº 3.429, de 28 de dezembro de 2009. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 039/2020**, de autoria do Prefeito. Altera a Lei nº 3.219 de 29 de dezembro de 2006; e revoga a Lei nº 3.519 de 22 de novembro de 2010. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas e aprovadas emendas ao projeto original. **3- Projeto de Lei Complementar 040/2020**, de autoria do Prefeito. Implanta o Polo Industrial e Tecnológico de Anápolis – POLITEC; e altera a Lei Complementar nº 348, de 06 de julho de 2020, para criar área do Perímetro Urbano Descontínuo de

Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Complementar 041/2020**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 439 de 10 de março de 2020. Aprovado por maioria dos presentes, com três (3) abstenções (Jean Carlos, Lisieux Borges e Professora Geli Sanches). Foi apresentada e aprovada emenda ao projeto original. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, e convocou outra para início dentro de dois (2) minutos, às doze horas e cinco minutos (12h05). Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

_____	_____	_____
Leandro Ribeiro	Elinner Rosa	Luiz Lacerda
Presidente	**Primeira Secretária**	**Vice-Presidente**
_____	_____	_____
Mauro Severiano	Teles Júnior	João da Luz
Segundo Secretário	**Terceiro Secretário**	**Quarto Secretário**